

INSTITUTO FEDERAL  
**MINAS GERAIS**

# RELATÓRIO ANUAL 2024

## CORREGEDORIA

CORREGEDORA:  
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS  
EQUIPE:  
SVETLANA FLORÊNCIO BARATTA  
PATRÍCIA QUEIROZ DRUMOND GOIS  
EMELLY INÊS ASSUNÇÃO DA SILVA

# SUMÁRIO

I	Introdução	5
II	Apresentação	6
III	Maturidade	7
IV	Sobre a Corregedoria do IFMG	8
IV.I	Composição	8
IV.II	Objetivos	9
IV.III	Principais atribuições	10
V	Comissões	11
V.I	Comissão de Apoio à Corregedoria	11
V.II	Comissão de Ética	11
VI	Organogramas	12
VI.I	Organograma Geral do IFMG	12
VI.II	Organograma Interno da Corregedoria	12
VII	Estrutura da Corregedoria	13
VII.I	Física e Tecnológica	13
VII.II	Força de Trabalho	14
VII.III	Equipe da Corregedoria	14
VIII	Procedimentos de Correição	15

# SUMÁRIO

IX	Corregedoria em Números	16
IX.I	Manifestações	17
IX.II	Classificação das Manifestações	18
IX.III	A análise dos problemas recorrentes e soluções adotadas	19
IX.IV	Procedimentos Correcionais	20
IX.V	Juízos de Admissibilidade	21
X	Atos Normativos Expedidos em 2024	22
XI	Comparativo 2023 X 2024	23
XII	Ações Exitosas	24
XII.I	Outras Ações Exitosas	25
XIII	Ações de Prevenção	26
XIII.I	Visitas Ouro Preto e Sabará	27
XIII.II	Visitas Ibirité e Betim	28
XIII.III	Visitas Ponte Nova e Congonhas	29
XIII.IV	Visitas Ouro Branco e Ribeirão das Neves	30
XIII.V	Visitas Arcos e Bambuí	31
XIII.VI	Piumhi e Formiga	32
XIV	Ações de Transparência	33

# SUMÁRIO

XV Ações de Integridade	34
XVI Boas práticas adotadas pela Corregedoria em 2024	35
XVII Resultados do Planejamento Anual: Status das Iniciativas	37
XVIII Dificuldades Enfrentadas em 2024	38
XIX Enfrentamento das Dificuldades	39
XIX.I Reuniões - Equipe Corregedoria	39
XX Planejamento 2025	40
XX.I Ações de Transparência	40
XX.II Ações de Prevenção de Riscos	41
XX.III Ações de Maturidade	42
XXI Dados Importantes	43
XXI.I Declarações negativas correcionais	43
XXI.II Demandas e-Sic	43
XXI.III Demandas Judiciais	44
XXI.IV Recursos Administrativos	44
XXI.V Casos de Corrupção	44
XXII Considerações Finais	45



# INTRODUÇÃO

---

Nesta primeira edição do Relatório Correcional, apresentamos um diagnóstico das atividades desenvolvidas pela Corregedoria do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

Este relatório cumpre as exigências da Portaria Normativa CGU nº 27, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, cujo objetivo é proporcionar uma avaliação criteriosa das atividades das unidades setoriais de correição.

No decorrer do documento, serão apresentadas informações sobre a autoavaliação do CRG-MM, a estrutura administrativa e a força de trabalho da Corregedoria do IFMG, além dos procedimentos investigativos instaurados. Também será realizada uma análise dos principais motivos das apurações, dos problemas recorrentes identificados e das soluções adotadas.

Além disso, o relatório trará um panorama das ações exitosas implementadas, a identificação dos riscos, as dificuldades enfrentadas e as propostas de ações corretivas, com a indicação dos responsáveis pela implementação das medidas sugeridas.

Dessa forma, este documento visa não apenas atender às disposições legais, mas também contribuir para a melhoria contínua dos processos de correição no IFMG.



# APRESENTAÇÃO

Criada e implementada por meio da Portaria nº 504, de 24 de maio de 2018, a Corregedoria do IFMG passou a contar com seu regimento interno a partir da edição da Portaria nº 942, de 19 de agosto de 2024.

A Corregedoria é uma Unidade Setorial de Correição (USC), conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.480/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), estando vinculada hierárquica e administrativamente ao Gabinete do Reitor. Suas atribuições incluem o recebimento, análise e tratamento das denúncias, representações e demais demandas relativas a possíveis infrações éticas e disciplinares cometidas pelos servidores. Além disso, promove ações de orientação e prevenção de irregularidades envolvendo agentes públicos e pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos à Administração Pública. A Corregedoria também conduz os Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR).

Como integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria do IFMG está sujeita às diretrizes normativas e à supervisão técnica do Órgão Central do SisCor. Ademais, é responsável por fornecer todo o suporte necessário à Comissão de Ética no cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal.





## *Relatório Anual Corregedoria*

# MATURIDADE

O objetivo desta seção é atender ao que dispõe a Portaria Normativa nº 27/2022, em seu inciso I, do art. 34, no que se refere ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) proposto pela Controladoria-Geral da União, com a atualização estabelecida pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024. Este modelo constitui uma ferramenta estratégica, cuja finalidade é mensurar o nível de maturidade correcional dentro de uma instituição pública, orientando as unidades setoriais de correição no que for necessário para garantir a excelência na prestação dos serviços. O CRG-MM está organizado em uma matriz de diagnóstico composta por cinco níveis de maturidade, escalonados por quatro elementos que se referem aos processos internos. As unidades são responsáveis pela sua autoavaliação, sempre com o objetivo de progredir para níveis mais elevados de maturidade correcional.

No primeiro semestre de 2024, a Corregedoria do IFMG não se enquadrava nem no nível I de maturidade correcional, uma vez que ainda não havia ocorrido a submissão do nome do corregedor à CGU para o estabelecimento do mandato. Para reverter esse cenário, em 09/07/2024, o atual reitor, pela primeira vez na história do IFMG, indicou a servidora Cristiane Jesus para ocupar o cargo de corregedora, sendo o nome aprovado pela CGU em 24/07/2024. Com essa mudança, a Corregedoria avançou para o nível I de maturidade correcional.

Com esse progresso, foi estabelecido como objetivo concluir o ano de 2024 no nível II de maturidade. Assim, por meio do trabalho conjunto de toda a equipe da corregedoria e das comissões disciplinares composta de servidores dos 18 campi do IFMG, a Corregedoria, no segundo semestre de 2024, foi uma das 30 unidades participantes da avaliação a atingir o nível II de maturidade correcional, pois todos os processos foram padronizados.

Foram implementados em todos os processos o plano de trabalho, a matriz de responsabilização e critérios que permitem identificar as denúncias mais graves, a fim de priorizar as demandas. Além disso, foi elaborado e implementado o regimento interno da Corregedoria, criadas diversas Instruções Normativas regulamentando as ações e os processos correcionais no âmbito do IFMG, e iniciou-se a utilização do ePad como ferramenta obrigatória para a condução dos processos correcionais. Considerando que o CRG-MM é uma ferramenta que orienta a busca pela excelência na prestação de serviços – ou seja, para que a sociedade nos reconheça como uma instituição séria, sólida, organizada e transparente –, a Corregedoria do IFMG espera alcançar, no próximo ciclo de autoavaliação, o nível III de maturidade correcional, conhecido como nível integrado. Para tanto, já foram incluídas no planejamento de 2025 ações estratégicas voltadas a esse objetivo.





# SOBRE A CORREGEDORIA

## • Composição

A estrutura da Corregedoria do IFMG é composta por:

1. **Secretaria Administrativa:** Responsável pelo suporte administrativo da Corregedoria, garantindo a organização e o bom andamento dos processos e das atividades da unidade.
2. **Setor de Informação e Transparência:** Tem como função promover ações relacionadas à comunicação interna e externa da Corregedoria, assegurando a divulgação das atividades e garantindo que as informações pertinentes sejam acessíveis, conforme os princípios da transparência e da boa governança. Além disso, é responsável por responder aos e-SICs (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão).
3. **Setor de Monitoramento e Prevenção de Risco:** Este setor é responsável por identificar e monitorar riscos relacionados a práticas irregulares ou fraudulentas dentro da instituição. Além disso, desenvolve ações preventivas para mitigar esses riscos, promovendo a integridade e a ética no IFMG. É também responsável pelas ações de capacitação.
4. **Comissão de Ética:** A Comissão de Ética tem como principal missão assegurar que os servidores do IFMG cumpram o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Ela atua na análise de condutas que fogem aos padrões éticos e na promoção de ações de conscientização e orientação sobre boas práticas.
5. **Coordenação das Comissões de Investigação Preliminar (CCIP):** A CCIP é responsável por coordenar a instauração das Investigações Preliminares Sumárias (IPS) sobre denúncias ou representações no IFMG. Ela realiza a admissibilidade dos processos, avaliando a necessidade de aprofundamento das apurações, decidindo sobre a abertura de processos administrativos ou outras medidas, como a proposição de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).
6. **Coordenação das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD):** A CPAD coordena e supervisiona os processos administrativos disciplinares dentro da instituição. Ela garante que todos os procedimentos sejam conduzidos de acordo com os princípios legais e éticos, observando a legislação vigente e orientando as comissões. Em sua composição, está a **Presidência das Comissões de PAD**, que tem a responsabilidade de presidir os processos administrativos disciplinares.



# SOBRE A CORREGEDORIA

## • Objetivos

De acordo com seu regimento interno, a Corregedoria do IFMG tem como principal objetivo promover a probidade, a ética e a moralidade na conduta dos servidores e nas práticas administrativas da instituição. Para alcançar esse propósito, a Corregedoria orienta suas ações pelas seguintes diretrizes:

I- atuar de forma preventiva de maneira a dissuadir a prática de irregularidades administrativas;

II- promover a apuração dos fatos e, se for o caso, responsabilizar servidor que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013 e demais normas relativas a licitações e contratações públicas;

III- zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;

IV- fomentar a postura e conduta ética e moral no âmbito profissional e pessoal;

V- aprimorar as atividades educativas e preventivas no tocante aos aspectos disciplinares;

VI- garantir o contraditório e a ampla defesa;

VII- contribuir para o fortalecimento da integridade pública; e

VIII- atuar com ética e transparência na relação público-privada dentro de sua esfera de atribuições.



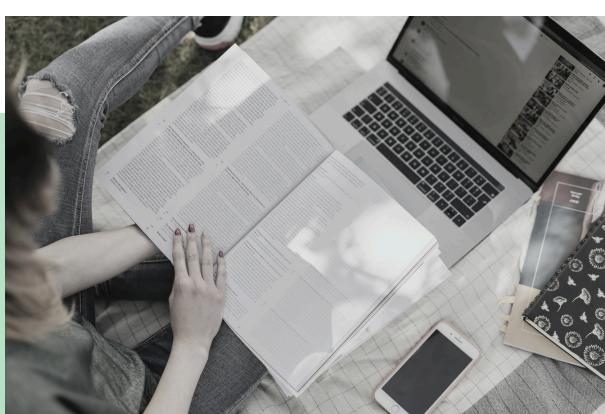


# SOBRE A CORREGEDORIA

## • Principais atribuições

Dentre as principais atribuições da Corregedoria estão:

- I- Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores, instruindo-as e, se for o caso, propor ao Reitor abertura de procedimentos de apuração, mediante procedimentos administrativos disciplinares cabíveis;
- II- Emitir o juízo de admissibilidade, arquivar denúncias ou representações e propor ao Reitor a instauração de sindicâncias e/ou processos disciplinares, ou celebração de TAC;
- III- Desenvolver ações objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as temáticas correcionais e disciplinares;
- IV- Promover iniciativas voltadas à conscientização e orientação da comunidade do IFMG acerca de desenvolver conduta do servidor, para fins de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares;
- V- Orientar a equipe de dirigentes e chefias quanto à adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras; e
- VI- Supervisionar as atividades de correição internas.



# COMISSÕES

---

## • Comissão de Apoio à Corregedoria

A Comissão Especial de Apoio à Corregedoria do IFMG, criada pela Portaria nº 88/2023 e atualizada pela Portaria nº 953/2024, é composta por 39 servidores de todos os 18 Campi da instituição, bem como da Reitoria. Suas principais atribuições incluem a formação de Comissões Disciplinares e de Investigações Preliminares, a atuação como secretário(a) em Comissões Processantes e o apoio em atividades como registro de atas, agendamento de oitivas e comunicação com os envolvidos. A comissão também participa de capacitações sobre temas correcionais, com o intuito de habilitar para a execução das atividades e para orientar e prevenir infrações disciplinares em seus respectivos Campi. Com o intuito de garantir a imparcialidade, servidores do campus onde ocorreu a infração não participam da apuração. Com a Corregedoria composta por apenas três servidores e uma estagiária, a comissão é fundamental para garantir maior efetividade e celeridade nos processos.

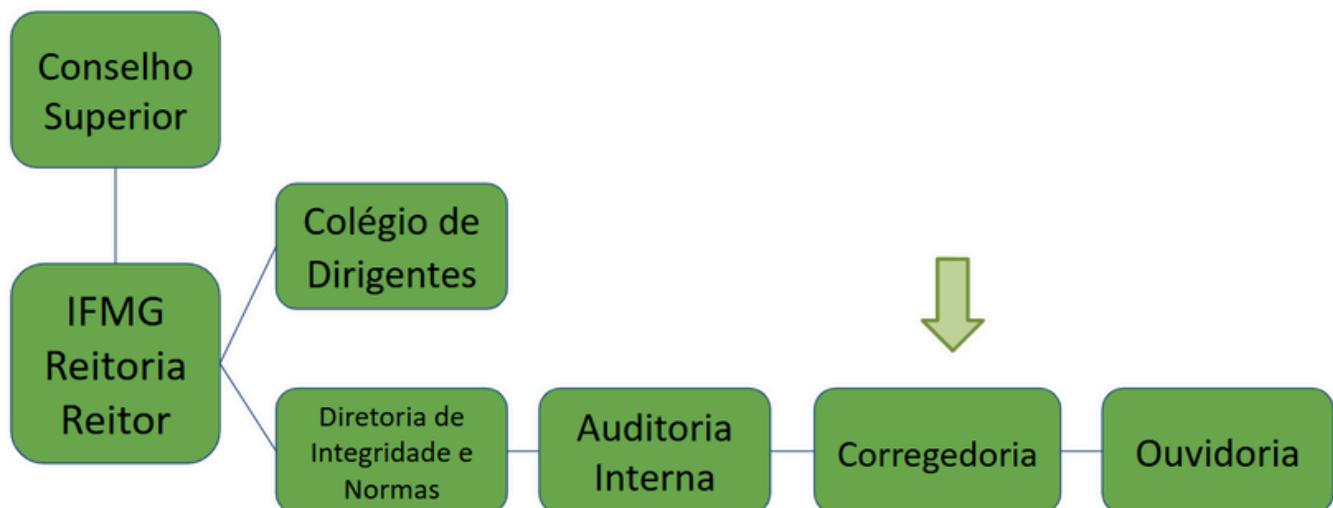
## • Comissão de Ética

Já a Comissão de Ética, como parte integrante, mas ao mesmo tempo autônoma da Corregedoria, fica responsável por supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, além de apurar, mediante denúncias e representações, condutas de servidores por suposto descumprimento às normas éticas estabelecidas. Além da função consultiva, a Comissão de Ética tem função educativa, preventiva, conciliadora e em última instância, repressiva.

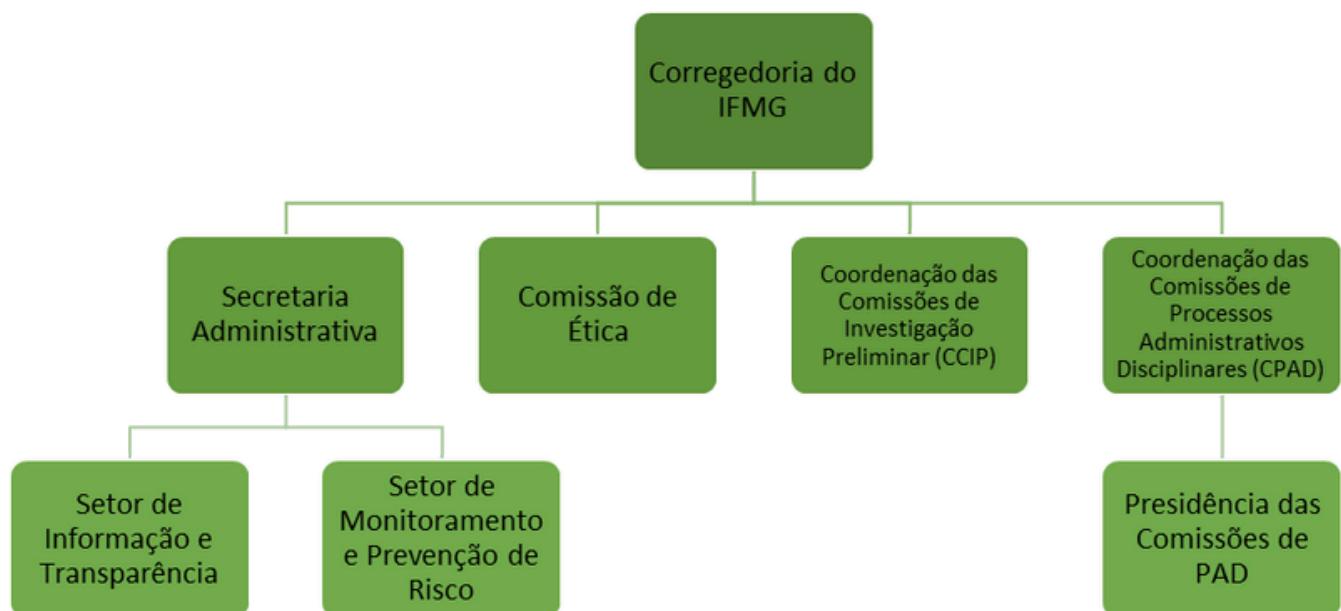
Ao longo de 2024, a CEP instaurou e concluiu quatro Inquéritos de Apuração de Descumprimento de Norma Ética, oriundos de Processos de Investigação Preliminar ou Processos Administrativos Disciplinares, encaminhados pela Corregedoria do IFMG. Destes, três foram arquivados e um resultou em nota de censura. Além das apurações, foram realizadas reuniões ordinárias da comissão de ética, bem como participação nas discussões do Fórum de Integridade e Normas.

# ORGANOGRAMAS

- **Organograma Geral IFMG**



- **Organograma Interno Corregedoria**





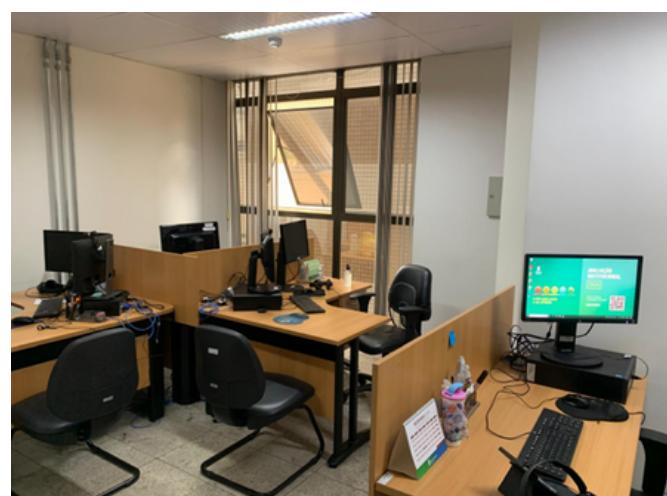
# ESTRUTURA DA CORREGEDORIA

## • Física e Tecnológica

Como todos os processos correcionais precisam ser reservados e a fim de garantir um maior sigilo em sua atuação correcional (reuniões, entrevistas, oitivas, entre outros) a unidade passou a localizar-se no 5º andar do prédio Sede da Reitoria do IFMG, em uma sala mais ampla e reservada desde outubro de 2024. O setor possui também toda uma estrutura aparelhada para atender às demandas tanto remotas, quanto presenciais, com cada um dos servidores trabalhando com duas telas de monitores.

Além dos sistemas correcionais (ePad, e-Aud, Fala.Br), utilizamos o SEI como sistema interno de controle e organização e algumas planilhas constando todos os processos que tramitaram pela Corregedoria desde o ano de 2018, detalhados por assunto e com priorização das demandas, cujas informações são constantemente atualizadas a cada novo processo ou decisão.

### • Imagens da Corregedoria em 19/12/2024



# ESTRUTURA DA CORREGEDORIA

## • Força de trabalho

Com a chegada da nova Corregedora, de uma nova servidora e de uma estagiária, a equipe da Corregedoria do IFMG passou a contar com três servidores de carreira, incluindo a Corregedora, além de uma estagiária aprovada em processo seletivo da Reitoria.

Atualmente, há cerca de 39 servidores aptos a atuar nas comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), todos com acesso ao sistema ePad. No entanto, esse acesso é restrito aos processos sob sua responsabilidade.

Para ser considerado apto a compor as comissões de PAD, o servidor deve cumprir, anualmente, no mínimo 20 horas de capacitação em cursos de natureza correccional, para manter-se constantemente atualizado.

A Corregedora foi nomeada pelo Reitor para o cargo comissionado (FG01), por meio da Portaria nº 1.193, de 11 de outubro de 2023, sendo escolhida entre os servidores do quadro permanente do IFMG. Posteriormente, esse cargo foi transformado em Cargo de Direção (CD04) pela Portaria nº 1.057, de 11 de setembro de 2024.

## • Equipe da Corregedoria

**Cristiane Jesus**

*Corregedora*



**Svetlana Florêncio**

*Assistente de Administração*



**Patrícia Queiroz**

*Assistente de Administração*



**Emelly Inês**

*Estagiária*



# PROCEDIMENTOS DE CORREIÇÃO

No desempenho de suas atividades, os principais procedimentos utilizados pela Corregedoria são os seguintes:

## PROCEDIMENTO

### **Procedimento de Investigação Preliminar Sumário (IPS)**

## O QUE É?

É um procedimento investigativo de caráter preparatório no âmbito correcional, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade necessários para a instauração de processo correcional.

### **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**

Destinado a apurar responsabilidade de servidor por suposta infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **Termo e Ajustamento de Conduta (TAC)**

Procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.

### **Processo administrativo de responsabilização de entes privados (PAR)**

Destinado à responsabilização administrativa de pessoa jurídica em decorrência de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

Em relação às estatísticas, apresentamos os principais resultados obtidos durante o período de janeiro a dezembro de 2024. Os dados completos também estão disponíveis no Periódico Trimestral Correcional e no Relatório de Gestão do IFMG, ambos publicados no site da instituição, conforme os princípios de transparência ativa.

As manifestações recebidas pela Corregedoria do IFMG, tanto denúncias quanto representações, em sua grande maioria foram encaminhadas por meio da plataforma Fala.Br, e na sua totalidade inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Entretanto, a partir de setembro de 2024, o uso do ePad passou a ser obrigatório para tramitação dos processos correcionais dentro do IFMG. Atualmente todos os processos recebidos pela Corregedoria por meio da plataforma Fala.Br e que inicialmente tramitaram internamente no SEI foram cadastrados ao ePad.

Assim, as manifestações foram classificadas internamente nas planilhas de controle conforme as seguintes categorias:

- **IPS sem Despacho:** Processos que ainda não foram atribuídos a um servidor para investigação.
- **IPS Finalizada sem Despacho:** Processos encerrados sem investigação, por motivos específicos, como: duplicidade (quando já existe outro processo em andamento com o mesmo teor) ou falta de elementos suficientes (como denúncias anônimas que não fornecem informações mínimas para viabilizar a investigação, sendo impossível solicitar complementação ao denunciante devido ao anonimato).
- **IPS em Andamento:** Processos de investigação preliminares sumárias que estão em fase de apuração.
- **Juízo de Admissibilidade:** Processos investigativos sumários da Corregedoria, nos quais o Corregedor já emitiu um juízo ou decisão.

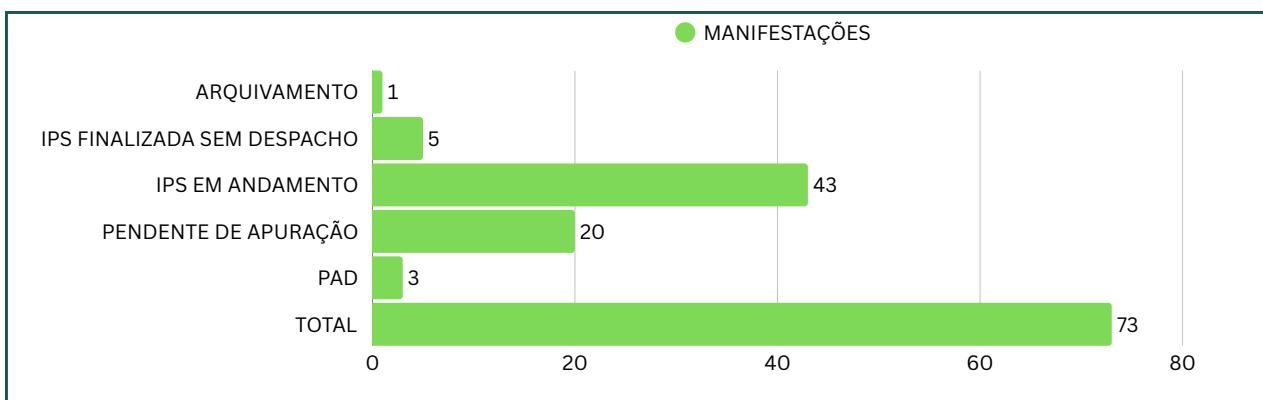


# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

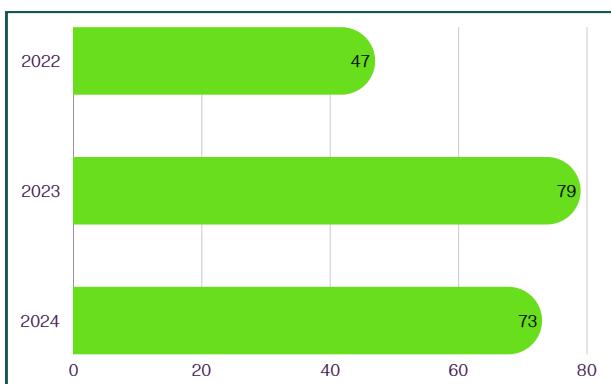
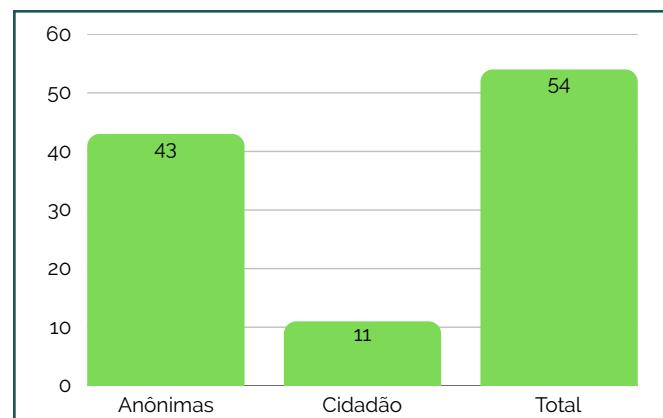
## • Manifestações

Das 73 manifestações registradas no ano de 2024:

- 43 estão em andamento;
- 1 arquivamento
- 5 foram encerradas por duplicidade ou falta de elementos para apuração;
- 1 resultou na celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- 3 deram origem a Processos Administrativos Disciplinares, que estão atualmente em andamento; e
- 20 estão pendentes de apuração.



No total de 73 manifestações registradas, 54 foram denúncias e 19 foram representações. No tocante as 54 denúncias recebidas em 2024, 43 delas foram anônimas, ou seja, quase 80% das denúncias recebidas pelo Fala.Br não foram identificados o denunciante.



Manifestações recebidas  
Comparativo 2022 X 2023 X 2024



# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

## • Classificação das manifestações

Denúncia/ Representação	Tota l	Arqui vado	PAD	TAC	Comissã o de Ética	Em andament o	A apurar
Falta de urbanidade e manifestação de desapreço no ambiente de trabalho	10	1	0	0	0	6	3
Participar de gerência ou administração de sociedade privada	1	0	0	0	0	1	0
Descumprimento de Normas e Regulamentos	44	5	0	0	0	24	15
Assédio Moral	5	0	0	0	0	4	1
Assédio Sexual	2	0	1	0	0	1	0
Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo	1	0	0	0	0	1	0
Manter conduta incompatível com a moralidade administrativa	7	0	0	1	0	5	1
Preconceito Racial	1	0	0	0	0	1	0
Exercer Atividades incompatíveis com o cargo	1	0	1	0	0	0	0
Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição	1	0	1	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>73</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>20</b>



# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

## • A análise dos problemas recorrentes e soluções adotadas

### 1. Descumprimento de normas e regulamento

O não cumprimento de normas e regulamentos é um problema significativo, com 44 registros ao longo de 2024. Esse tipo de infração pode comprometer a eficiência da administração pública, gerando desorganização e até mesmo custos adicionais. As principais causas incluem falta de treinamento, supervisão inadequada e possíveis falhas na clareza dos regulamentos.

#### Soluções adotadas:

- Expedição de ofício à Diretoria de Integridade e Normas, recomendando a edição de normativos que garantam uma comunicação clara e efetiva sobre os regulamentos, assegurando que todos os envolvidos na execução de alguma atividade ou procedimento compreendam suas responsabilidades em cada caso específico.
- Participação em eventos institucionais, como encontros de ouvidores, diretores de ensino e reuniões setoriais, com o objetivo de orientar sobre a importância da observância das normas.
- Durante visitas aos campi, realização de reuniões com a gestão para discutir a necessidade de regulamentação local de determinadas situações, promovendo maior alinhamento com a legislação vigente.

### 2. Falta de urbanidade e manifestação de apreço ou desapreço na repartição

A ausência de respeito e cordialidade nas interações profissionais afeta diretamente o ambiente de trabalho e a imagem institucional. Além disso, manifestações inadequadas de apreço ou desapreço podem gerar desentendimentos, reduzir a moral dos servidores e comprometer a qualidade do atendimento ao público. Com 10 registros ao longo de 2024, essa questão ocupa o segundo lugar entre os problemas mais recorrentes.

#### Soluções adotadas:

- Promoção de ações de conscientização sobre a importância da convivência respeitosa e da urbanidade no ambiente de trabalho, abordando o tema em momentos específicos com os servidores, estudantes e terceirizados durante visitas aos campi.
- Oferta de cursos e indicação de materiais didáticos sobre comunicação assertiva e respeitosa, reforçando boas práticas de interação profissional.

### 3. Manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa

O terceiro problema mais recorrente em 2024, com 7 registros, está relacionado à necessidade de garantir que a conduta dos servidores esteja em conformidade com os princípios da moralidade administrativa. Esse princípio visa assegurar que os atos da administração pública sejam pautados pela probidade, honestidade e respeito aos valores éticos e sociais.

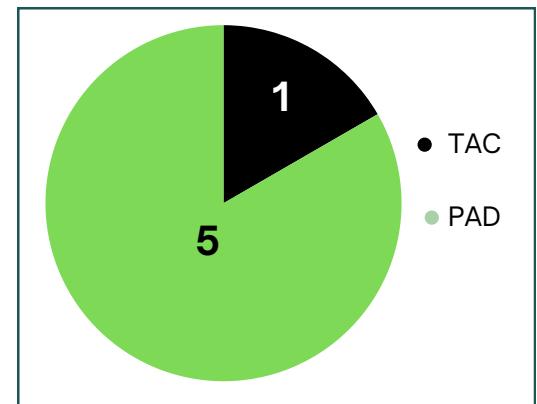
#### Soluções adotadas:

- Realização de treinamentos contínuos sobre a importância da moralidade na administração pública e os impactos negativos da sua violação.
- Implementação de medidas de transparéncia, como a divulgação de atos administrativos e decisões internas, incluindo a publicação de extratos de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), reforçando o compromisso com a ética e a integridade institucional.

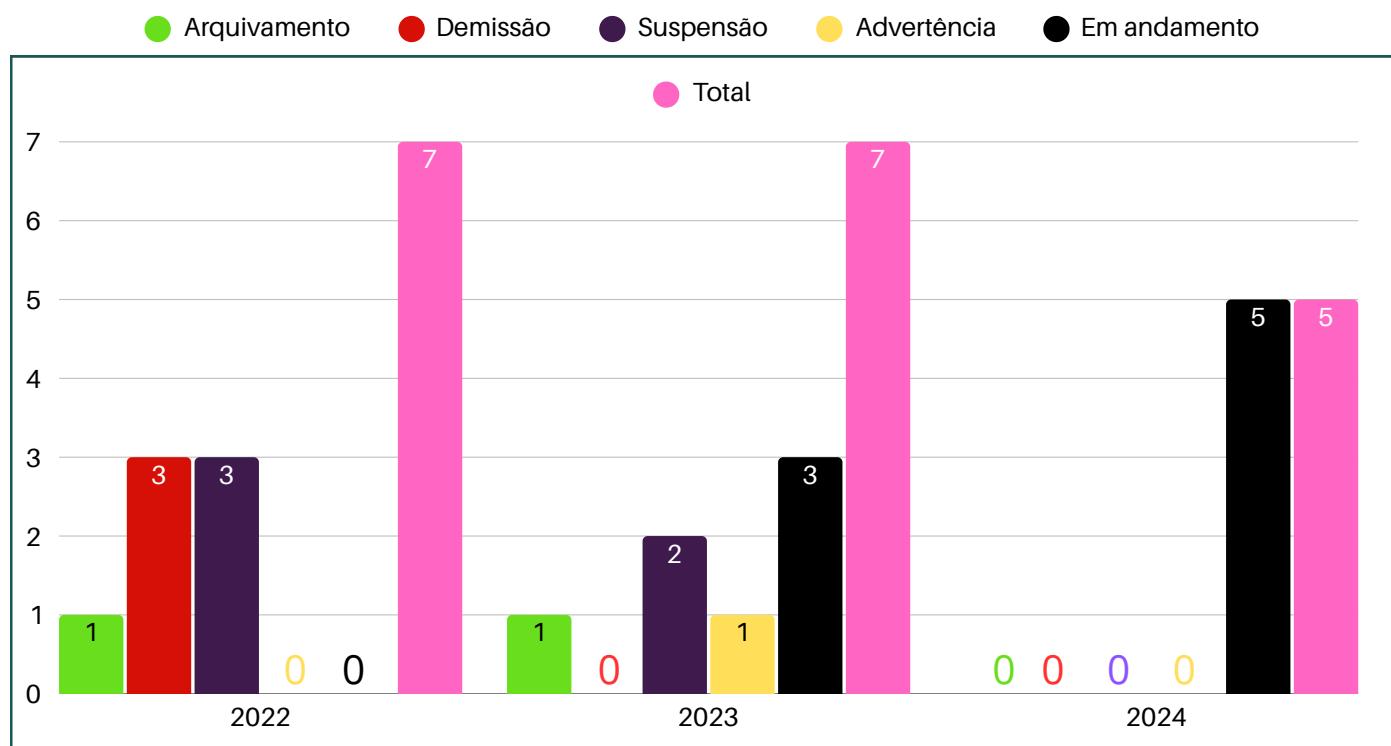
# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

## • Procedimentos Correcionais

Atualmente, a Corregedoria do IFMG tem em andamento 1 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e 5 Processos Administrativos Disciplinares (PADs), sendo 2 deles iniciados no ano de 2023. Dentre os PADs instaurados, destaca-se que apenas um deles decorre de uma denúncia de assédio sexual.



Procedimentos Administrativos Disciplinares - PADs - Comparativo 2022 X 2023 X 2024



# CORREGEDORIA EM NÚMEROS

## • Juízos de Admissibilidade

O juízo de admissibilidade pode resultar em diferentes desfechos, como o arquivamento, a proposta de celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou o encaminhamento para a Comissão de Ética. A seguir, apresentamos os dados referentes às manifestações analisadas no período, com base nos resultados obtidos a partir desse processo de admissibilidade:

### Processos correcionais instaurados em 2024

\*32 Juízos Emitidos em 2024

60 IPS instaurados em 2024

05 PAD instaurados em 2024

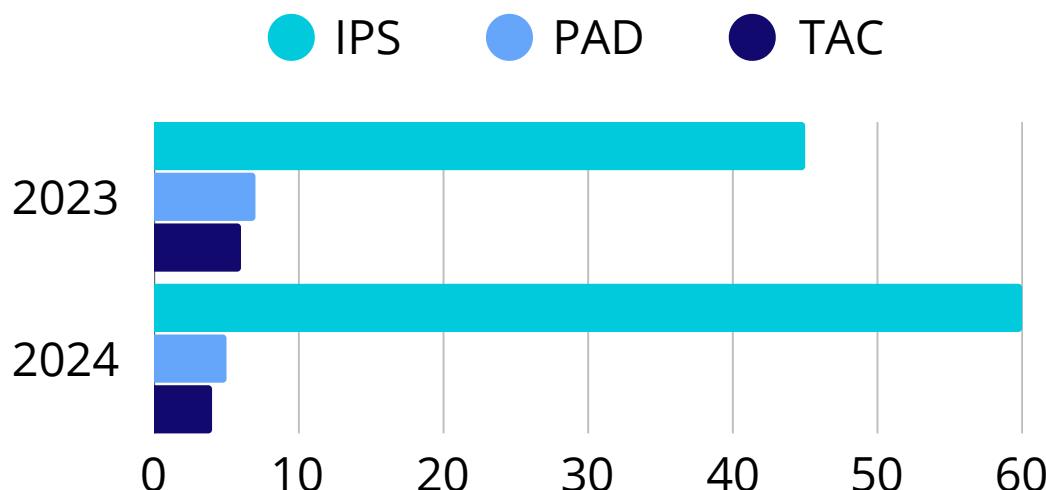
04 TAC celebrado em 2024

### Processos correcionais instaurados em 2023

45 IPS instaurados em 2023

07 PAD instaurados em 2023

06 TAC celebrado em 2023



\* Observação: O número total de juízos de admissibilidade refere-se aos processos instaurados em 2023 e 2024, cujos juízos foram emitidos em 2024.



# ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA EM 2024

Com o objetivo de garantir a segurança jurídica e padronizar as decisões dos processos correcionais, a Corregedoria do IFMG criou os seguintes atos normativos no decorrer do ano de 2024:

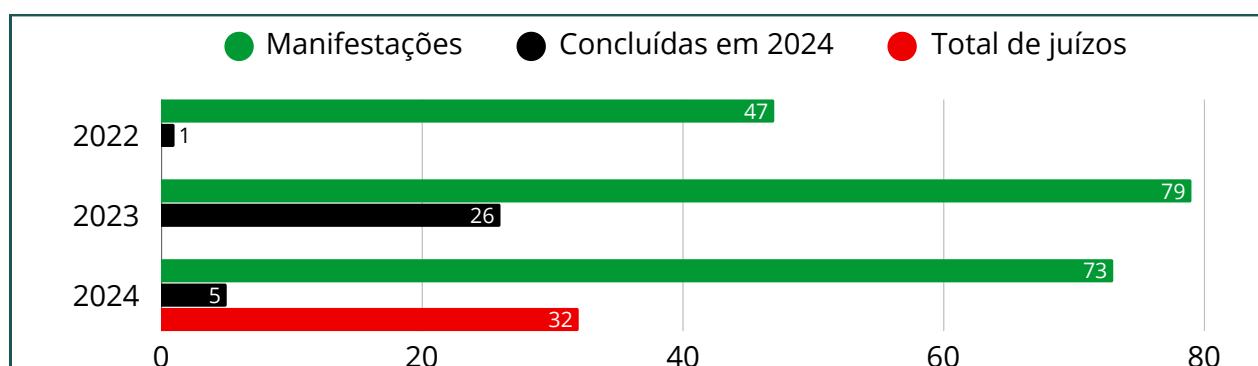
- Portaria 942, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 2 de 26 de agosto de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos procedimentos investigativos no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 3 de 26 de agosto de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos procedimentos investigativos e processos correcionais no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 4 de 26 de agosto de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos procedimentos investigativos e processos correcionais no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 7 de 14 de outubro de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos processos correcionais no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 8 de 14 de outubro de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos procedimentos investigativos no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 9 de 14 de outubro de 2024, que institui norma de procedimento para condução dos processos correcionais no âmbito da Corregedoria do IFMG.
- Instrução Normativa nº 10 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento das atividades da Corregedoria do IFMG, estabelecendo diretrizes para a construção do Relatório de Gestão Correcional e a socialização de relatórios periódicos das atividades da Unidade.

# COMPARATIVO 2023 X 2024

Para proporcionar uma visão mais detalhada da evolução das manifestações ao longo dos anos, apresentamos a seguir um comparativo entre os dados de 2023 e 2024.

Em 2023, a Corregedoria recebeu 79 manifestações, das quais 26 foram concluídas em 2024. Já em 2024, registraram-se 73 manifestações, sendo 5 delas concluídas no mesmo ano. Vale ressaltar que, ao longo de 2024, foi necessário concluir 27 demandas pendentes de anos anteriores, incluindo uma de 2022.

Considerando tanto as 27 demandas finalizadas em 2024 referentes a anos anteriores (2022 e 2023) quanto as 5 novas manifestações concluídas no mesmo ano, o total de juízos emitidos foi de 32.



Em relação ao número de manifestações recebidas, observamos uma redução de 8% nas denúncias e representações em comparação ao ano anterior, o que reflete positivamente o impacto das diversas visitas realizadas pela Corregedoria em 2024 nos campi do IFMG.

Esse resultado é um indicativo claro do esforço contínuo em promover a prevenção e a conscientização. A Corregedoria está comprometida em continuar a trabalhar para reduzir ainda mais esse número, ampliando o alcance das ações educativas e preventivas. Mesmo com as demandas represadas dos últimos dois anos, avançamos consideravelmente ao longo de 2024, demonstrando a eficiência e o compromisso com a celeridade na resolução das questões.



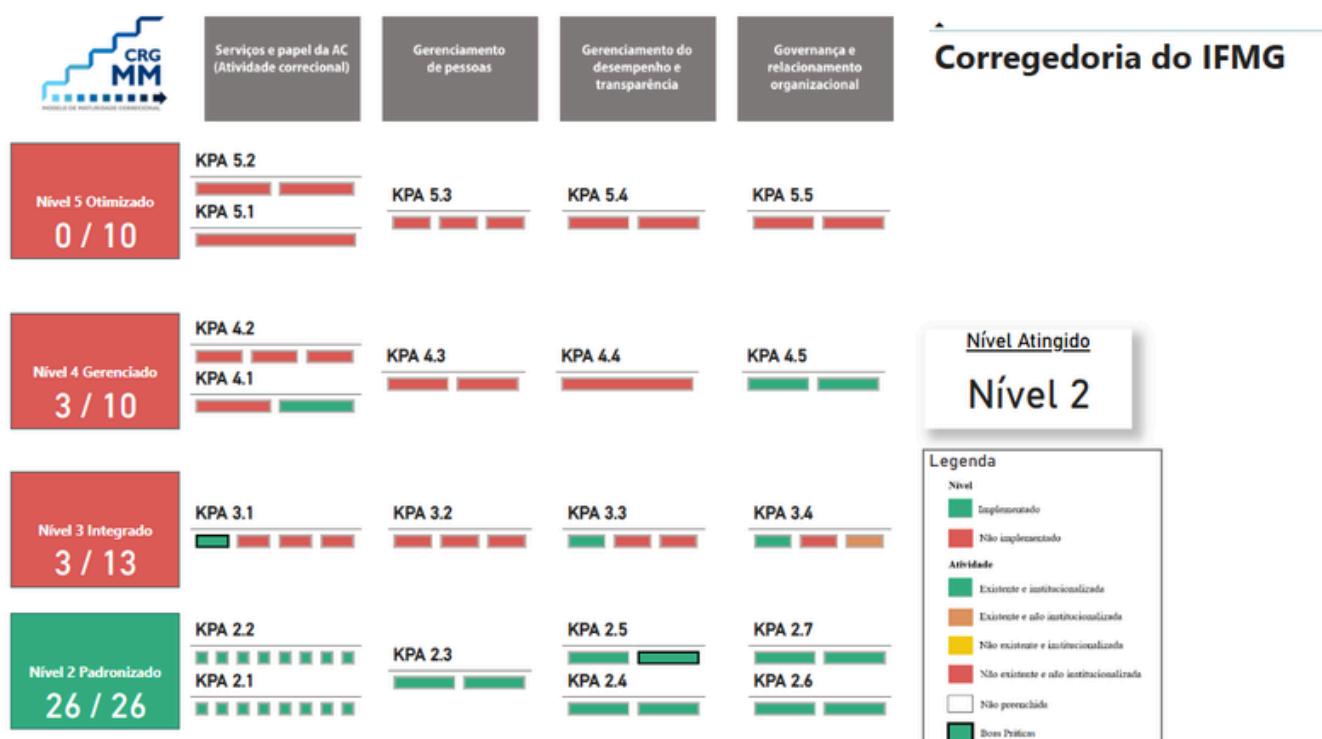
# AÇÕES EXITOSAS

Em 2024, a Corregedoria do IFMG implementou diversas ações de destaque, com ênfase nas visitas realizadas aos campi da instituição. Apesar do período de greve, foram visitados 12 dos 18 campi do IFMG, o que possibilitou a realização de campanhas educativas e preventivas focadas na redução de diversas formas de assédio, como assédio moral, sexual, discriminação e violência. Essas iniciativas contribuíram significativamente para a criação de um ambiente mais saudável e respeitoso em toda a instituição.

Ao longo do ano, a Corregedoria também promoveu capacitações voltadas aos servidores envolvidos em atividades correcionais. Em julho, foi realizado, em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), o curso sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em Belo Horizonte. Este curso proporcionou aos participantes a oportunidade de nivelar seus conhecimentos e aprimorar suas competências para atuar de forma mais eficiente nas comissões de processos disciplinares.

Outro marco importante foi a conquista de uma das principais metas de 2024: alcançar o nível 2 de maturidade correcional, conforme o modelo proposto pelo CRG-MM.

Como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, tivemos duas práticas classificadas como boas práticas pela CGU.



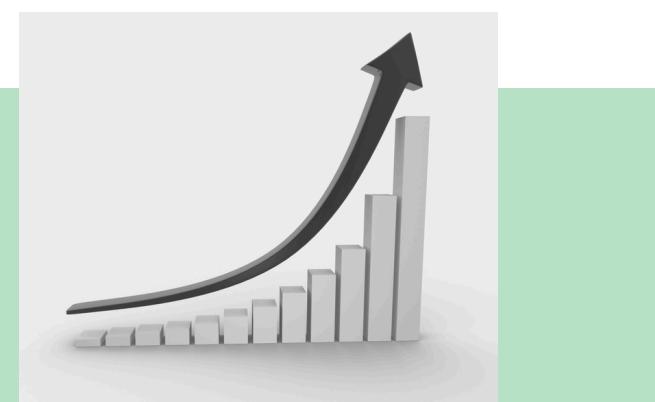


# AÇÕES EXITOSAS

## • Outras ações exitosas:

1. Recomposição da Comissão especial que atua junto à Corregedoria;
2. Criação do Manual de Procedimentos da Corregedoria do IFMG, com o objetivo de definir os fluxos dos processos correcionais e sua respectiva publicação na página da corregedoria;
3. Criação do Regimento Interno e de normativos que regulamentam as ações correcionais;
4. Treinamento presencial sobre ePad, oferecido pela Controladoria-Geral da União, no Campus Sabará, em 23 de agosto, com a presença de mais de 30 servidores do IFMG e também de servidores do CEFET-MG;
5. Participação nas 14 oficinas de orientação para Autoavaliação da Maturidade Correcional 2024, promovidas pela CGU, nos meses de abril, maio e junho;
6. Participação no Encontro Regional Sul e Sudeste de Corregedorias, realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 13 e 14 de agosto;
7. Participação, entre os dias 1º e 3 de outubro, em Brasília/DF, no curso sobre Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de entes privados;
8. Participação no Encontro Nacional de Corregedorias, realizado em Brasília/DF, nos dias 05, 06 e 07 de novembro;
9. Realização de diversos cursos pelos servidores da corregedoria.

Cada objetivo alcançado é um passo significativo no fortalecimento das medidas preventivas e no apoio ao cumprimento da nossa missão institucional, evidenciando que, mesmo diante das adversidades, é possível promover mudanças positivas e duradouras.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

As visitas realizadas pela Corregedoria, em parceria com a Ouvidoria, Auditoria e Diretoria de Normas e Integridade, destacaram-se como ações exitosas e preventivas. Essas iniciativas alcançaram 12 dos 18 campi sendo direcionadas à conscientização e orientação da comunidade do IFMG sobre a conduta do servidor, com foco na prevenção de infrações éticas e disciplinares.

Durante as visitas, também foram abordados temas como transparência, soluções de conflitos, além de orientações gerais e esclarecimento de dúvidas, promovendo um ambiente mais ético e colaborativo na instituição.

As ações tiveram como público-alvo gestores, servidores, terceirizados e estudantes, buscando engajar todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A seguir, apresentamos detalhes das visitas realizadas em 13 campi do IFMG.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITAS - CAMPUS OURO PRETO



Foram realizadas duas visitas ao Campus Ouro Preto, nos dias 8 de fevereiro e 26 de março. Durante os encontros, a Corregedoria apresentou suas principais atribuições, incluindo a condução de Investigações Preliminares Sumárias (IPS), Processos Administrativos Disciplinares (PAD), celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e o encaminhamento de casos à Comissão de Ética.

A Ouvidoria, por sua vez, detalhou suas funções, como o recebimento e encaminhamento de denúncias, sugestões e reclamações, entre outras responsabilidades. Também realizou uma apresentação sobre o Fala.BR, destacando-o como a ferramenta oficial para o registro de manifestações, oferecendo orientações práticas sobre seu uso e reforçando a importância de fornecer informações completas e relevantes ao realizar uma denúncia.

No dia 21 de agosto, foi a vez de visita o Campus Sabará, tendo este evento contado também com a participação da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas do IFMG, além do Ouvidora e Corregedoria.

O objetivo do encontro foi fortalecer o diálogo entre essas instâncias e a comunidade acadêmica e reuniu servidores e estudantes para discutir o papel institucional de cada uma delas, além de esclarecer dúvidas.

## VISITA - CAMPUS SABARÁ





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITA - CAMPUS IBIRITÉ

Realizada em 17 de setembro, a atividade, além de destacar o papel de cada setor, foram realizados estudo de caso com estudantes e reuniões voltadas para servidores e gestores, abordando o papel das lideranças. O diretor-geral Gustavo Pessoa destacou que a ação foi essencial para esclarecer dúvidas e fortalecer a integridade institucional, promovendo um ambiente organizacional saudável.



## VISITA - CAMPUS BETIM

No dia 19 de setembro, foram realizadas atividades incluindo apresentações para representantes estudantis e estudo de caso prático. O diretor-geral Reginaldo Vagner Ferreira enfatizou que as reuniões foram fundamentais para trazer clareza sobre processos institucionais e fortalecer o papel da liderança na mediação de conflitos.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITA- CAMPUS PONTE NOVA

O evento realizado dia 17 de outubro teve como foco o fortalecimento da transparência, o esclarecimento das funções institucionais e a aproximação com a comunidade acadêmica.

Estudantes do Ensino Médio Integrado participaram de um estudo de caso prático, enquanto servidores e terceirizados discutiram, junto aos gestores locais, o papel das lideranças no fortalecimento do diálogo interno. O diretor-geral Luciano Espíridião destacou a importância dessas ações para promover um ambiente ético, colaborativo e de escuta ativa no campus.



## VISITA - CAMPUS CONGONHAS

A atividade realizada no dia 21 de outubro incluiu apresentações sobre temas como liderança e diálogos internos, além de momentos dedicados a esclarecer o funcionamento dos canais institucionais. O diretor-geral Robert Cruzoaldo destacou que a ação foi fundamental para promover reflexões e dar mais segurança à comunidade acadêmica sobre o uso desses mecanismos.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITA - CAMPUS OURO BRANCO

A ação educativa realizada no dia 23 de outubro abordou o uso da plataforma Fala.BR, que permite o registro de manifestações, incluindo denúncias, elogios e sugestões, além de esclarecer a integração com sistemas como o ePAD. Segundo o diretor Márcio Assis Miranda, a atividade fortaleceu a cultura de transparência e diálogo, promovendo a ética e a participação no ambiente acadêmico.



## VISITA - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

A atividade realizada dia 21 de novembro foi dividida por públicos e abordou o papel das instâncias institucionais, com destaque para o uso do canal oficial de manifestações, o Fala.BR. Também foram esclarecidas dúvidas sobre temas como a classificação de denúncias e a diferença entre assédio sexual e importunação sexual. O diretor de ensino Saulo Furletti ressaltou que a ação foi fundamental para ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica sobre o funcionamento dessas instâncias e para fortalecer um ambiente ético e respeitoso no campus.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITA - CAMPUS ARCOS

A programação, realizada dia 25 de novembro, incluiu encontros para apresentar as funções institucionais, esclarecer dúvidas e fomentar a participação ativa da comunidade acadêmica. Uma estudante do Campus destacou a importância do evento, que abordou temas como denúncias e convivência institucional, reforçando a transparência e a confiança no IFMG.



## VISITA - CAMPUS BAMBUÍ

A programação, realizada em 26 de novembro, foi organizada em momentos específicos para cada público, permitindo diálogos direcionados às necessidades de cada grupo. Além de reuniões com os alunos, incluindo uma dinâmica interativa liderada pela Ouvidora, o evento contou com sessões dedicadas aos gestores do campus, onde foram esclarecidas dúvidas e discutidas orientações sobre condutas adequadas aos normativos institucionais e federais. O ouvidor local do campus, Adriano Guimarães, destacou a importância dessas ações preventivas, que fortalecem a confiança, o engajamento e a ética no ambiente acadêmico.





# AÇÕES DE PREVENÇÃO

## VISITA - CAMPUS PIUMHI

O evento, realizado dia 27 de novembro, destacou a importância do Sistema de Integridade na formação cidadã e no fortalecimento do ambiente acadêmico e administrativo, promovendo boas práticas e reforçando o compromisso com a educação e a gestão pública.



## VISITA - CAMPUS FORMIGA

E por fim, a última visita realizada em 2024 pela Corregedoria, Ouvidoria, Auditoria e Diretoria de Integridade e Normas do IFMG foi no Campus Formiga no dia 28 de novembro.

A programação foi organizada em momentos específicos para cada público, permitindo debates direcionados. Entre os temas discutidos, destacaram-se a atuação preventiva da Corregedoria, estratégias para mediação de conflitos internos e a relevância do Sistema de Integridade. O Diretor de Integridade e Normas, Renato Rechieri, enfatizou a importância de conscientizar os estudantes sobre ética e transparência, destacando sua contribuição para o fortalecimento institucional. O Diretor-Geral do campus, Patrick Santos de Oliveira, avaliou positivamente o evento, considerando-o essencial para promover um ambiente acadêmico mais transparente e colaborativo.





# AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

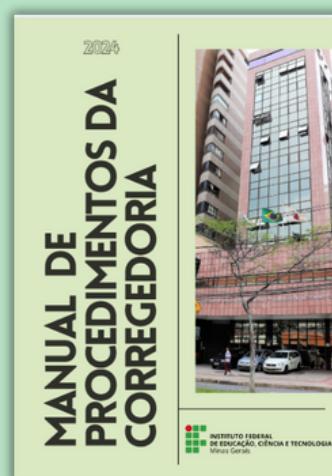
Uma das principais iniciativas de transparência em 2024 foi a implantação gradativa da integração do Fala.BR com o ePAD.

Com o objetivo de tornar as ações correcionais cada vez mais transparentes e eficientes, espera-se que, a partir de 2025, o ePAD seja o único sistema utilizado para a tramitação de processos administrativos disciplinares e correcionais dentro do IFMG.

Além disso, a Corregedoria passou a publicar trimestralmente, no site do IFMG, um periódico correcional, cujo propósito é divulgar de forma transparente as ações desenvolvidas, fortalecer a ética institucional e orientar práticas de integridade pública. Esse periódico também compartilha dados sobre denúncias e representações em análise, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Reafirmando esse compromisso, dedicamos tempo à publicação desta primeira edição do Relatório Correcional, em conformidade com as exigências da Portaria Normativa nº 27 da Controladoria-Geral da União (CGU).

Por fim, a Corregedoria respondeu a nove demandas do e-SIC referentes a processos tramitados no SEI, garantindo a devida proteção de dados. Todas as informações pessoais foram devidamente tarjadas, assegurando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).





# AÇÕES DE INTEGRIDADE

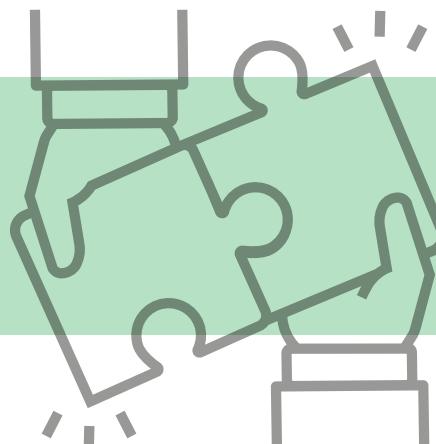
---

Implementar ações de integridade é um processo contínuo e dinâmico, essencial para assegurar que a instituição não apenas atenda às exigências legais, mas também promova e preserve um ambiente de trabalho ético, transparente e em consonância com os princípios de boa governança. Nesse contexto, a Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em colaboração com a Ouvidoria Geral do IFMG, a Auditoria e a Diretoria de Integridade e Normas, desenvolve iniciativas de conscientização e capacitação, como palestras temáticas, visitas aos campi e reuniões periódicas com os setores responsáveis pela integridade.

Com base no periódico publicado trimestralmente na web, são realizadas reuniões com os setores de integridade para debater as ocorrências de ilícitos administrativos e propor medidas preventivas e corretivas, entre elas:

01. Visita aos campis como ação preventiva e educativa, promovendo uma aproximação da Corregedoria com os servidores, terceirizados, gestores e discentes;
02. Capacitação temática, com temas como assédio moral e assédio sexual;
03. Parceria com o Ministério Público Estadual para assegurar o cumprimento integral da Lei nº 13.431/2017 no âmbito do IFMG sobre escuta especializada e depoimento especial.
04. Elaboração de normas e regulamentos reforçando a boa prática de disseminar integridade e meios para a prevenção e o enfrentamento de ilícitos administrativos;
05. Após cada reunião, são elaboradas as atas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) documentando as ações planejadas e executadas.

Essas ações visam fortalecer o compromisso institucional com a integridade, e também asseguram um fluxo contínuo de aprimoramento e engajamento em todas as esferas da organização.



# BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA CORREGEDORIA EM 2024

Em 2024, a Corregedoria do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) implementou uma série de práticas voltadas à reestruturação e aprimoramento dos processos correcionais, com um foco claro na promoção da educação e na busca contínua por melhorias, eficiência e qualidade dos processos institucionais. O objetivo principal foi transformar a função correcional, levando à reflexão e ao crescimento dos envolvidos, ao invés de simplesmente aplicar sanções.

Dentre as práticas implementadas, destacam-se as seguintes:

- **Priorização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em vez do Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** Esta abordagem propõe que, ao invés de seguir com um PAD, que envolve altos custos financeiros e geralmente resulta em penalidades, o servidor seja convidado a trabalhar de forma colaborativa com a gestão para sanar a suposta irregularidade disciplinar. O TAC permite que o servidor participe ativamente na construção de soluções para o problema identificado, o que tem mostrado resultados positivos na promoção de um ambiente de trabalho mais produtivo e engajado.
- **Estímulo e Valorização das Medidas de Gestão:** A Corregedoria deu ênfase à capacitação de gestores, com o objetivo de esclarecer seu papel como líderes e a importância da adoção de medidas de gestão. Essas medidas preventivas têm se mostrado fundamentais para evitar a necessidade de processos correcionais. Foram realizados treinamentos com foco em gestão proativa e preventiva, reconhecendo o papel crucial da liderança para a criação de um ambiente organizacional mais justo e eficiente. A valorização da liderança mais capacitada tem contribuído para a resolução precoce de problemas e a prevenção de conflitos.





# BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA CORREGEDORIA EM 2024

- **Educar ao invés de Punir:** A Corregedoria adotou uma abordagem pedagógica em seus processos, priorizando a orientação ao invés da punição. Em vez de se concentrar nas sanções, buscou-se proporcionar aos envolvidos uma compreensão clara das consequências de seus erros e orientá-los sobre como melhorar suas atitudes no futuro. Em 2024, a Corregedoria realizou visitas aos campi do IFMG, promovendo capacitações para estudantes, servidores e gestores, com o objetivo de promover a conscientização e o aprendizado coletivo.
- **Definição de Processos Claros:** A criação de normativos internos foi fundamental para garantir maior clareza e transparência nos processos correcionais. A definição de prazos claros, como o prazo para expedição do Juízo de Admissibilidade após a conclusão da investigação preliminar, ajudou a aumentar a eficiência na condução dos processos administrativos. A padronização e clareza nos procedimentos não só minimizaram contradições, mas também promoveram maior celeridade e previsibilidade nas ações da Corregedoria, melhorando a confiança nas decisões tomadas.
- **Promoção da Autocrítica e Autoavaliação:** A prática de incentivar a autocrítica e a reflexão sobre as próprias ações foi um pilar importante na abordagem pedagógica da Corregedoria. Foi estabelecido que, ao final dos processos de investigação preliminar sumária (IPS), situação onde não há contraditório, é obrigatória a comunicação ao investigado, permitindo que ele reflete sobre os fatos e apresente sua versão. Essa prática visa fomentar a autorreflexão, proporcionando aos envolvidos a oportunidade de aprender com seus próprios erros e possibilitando uma participação mais ativa e construtiva no processo correcional.
- **Treinamentos regulares da equipe e comissão que trabalha junto à Corregedoria:** Para assegurar que os servidores envolvidos nas atividades da Corregedoria estejam bem preparados e atualizados, foi definida, por meio de normativo interno, a obrigatoriedade de realização de no mínimo 20 horas de capacitação anual em temas relacionados à área correcional.





# RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ANUAL: STATUS DAS INICIATIVAS

AÇÃO	PLANEJADAS	EXECUTADAS	STATUS
1. Capacitações	09	09	Concluída
2. Ação de capacitação aos servidores, gestores e estudantes nos campis do IFMG.	19	12	Parcialmente concluída
3. Relatório de Gestão de 2024.	01	01	Concluída
4. Construção e execução do Plano de Providências do IFMG, no âmbito do trabalho de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional.	100%	80%	Parcialmente concluída
5. Construção do Regimento interno da Corregedoria do IFMG.	01	01	Concluída
6. Levantamento das rotinas já executadas na unidade e confecção dos fluxos atendendo todas as fases processuais dos processos correcionais.	01	01	Concluída
7. Preenchimento do Modelo de Maturidade Correcional do sistema e-Aud e alcance do nível 2 de maturidade.	01	01	Concluída
8. Integração do Falar com o e-PAD.	01	01	Concluída
9. Implantação do e-PAD.	100%	30%	Parcialmente concluída
10. Elaboração do plano operacional da unidade correcional do IFMG – 2025.	01	01	Concluída



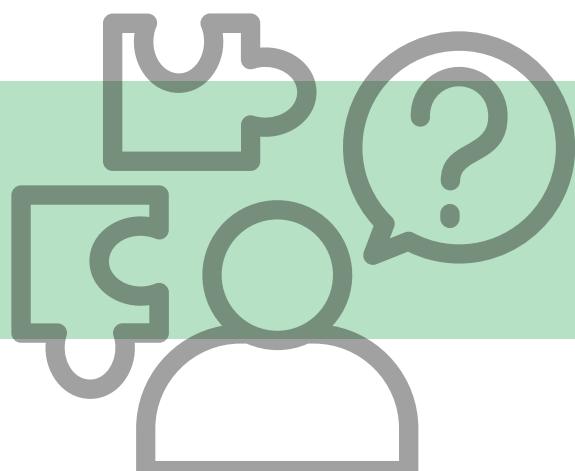
# DIFICULDADES ENFRENTADAS EM 2024

---

Em 2024, a Corregedoria enfrentou uma série de desafios, particularmente no que se refere à adequação e à capacidade operacional de sua equipe. Embora tenhamos alcançado avanços significativos, como a elaboração do regimento interno, a normatização dos fluxos processuais e a implementação do ePad como ferramenta de gestão, o principal obstáculo foi a necessidade de responder de maneira célere aos processos investigativos com uma equipe reduzida. A alta demanda de denúncias recebidas, somada ao grande volume de passivo represado, exigiu um esforço considerável para manter a qualidade e a eficiência nas apurações, ao mesmo tempo em que realizávamos treinamentos, visitas aos campi e a mudança para um novo espaço físico.

Além disso, a falta de funções gratificadas na unidade comprometeu a estruturação e a segmentação das ações da Corregedoria, dificultando a divisão de responsabilidades e a especialização dos membros da equipe. Isso evidenciou a necessidade urgente de fortalecer a estrutura organizacional, com a criação de cargos e funções que possibilitem uma gestão mais eficiente e uma alocação mais estratégica dos recursos.

Esses desafios ressaltam a complexidade do trabalho da Corregedoria e a importância de um contínuo aprimoramento nas condições de gestão, especialmente no que diz respeito à alocação de recursos humanos e à otimização dos processos internos.





# ENFRENTAMENTO DAS DIFICULDADES

## • Reuniões - Equipe Corregedoria

Reuniões periódicas são realizadas para acompanhar as ações em andamento e planejadas, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos correcionais e enfrentar desafios da melhor forma possível. Esses encontros permitem a análise de resultados, a identificação de desafios e a implementação de soluções estratégicas, garantindo uma atuação cada vez mais eficaz. Além disso, incentivam a inovação na busca por melhores práticas e fortalecem o engajamento da equipe, assegurando uma gestão mais colaborativa e alinhada aos princípios institucionais.



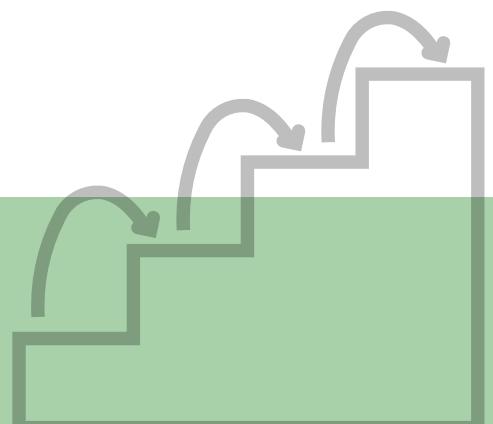
Reunião do Corregedoria realizada em 29/01/2025



# PLANEJAMENTO 2025

## • AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Alimentação contínua de Dados Abertos no sistema de transparência do poder executivo para garantir o acesso ao público.	Relatórios anuais de atualização do sistema de transparência contendo dados organizados e acessíveis ao público.	Anualmente	Secretaria Administrativa
Publicar trimestralmente o Periódico Correcional na página da Corregedoria, no site do IFMG.	Edição digital do Periódico Correcional disponibilizada trimestralmente no site do IFMG.	Trimestralmente	Secretaria Administrativa
Customizar os formulários do ePad de acordo com os formulários do SEI.	Formulários padronizados do ePad alinhados com o SEI.	Anualmente	Corregedora
Implantar, integralmente, o ePad como único sistema de tramitação dos processos e procedimentos correcionais no âmbito do IFMG.	Sistema ePad implementado e operacional, com manuais e treinamentos para os usuários.	A partir de Julho	Equipe da Corregedoria
Estabelecer o procedimento de PAR no IFMG, incluindo fluxos e normativas para sua aplicação.	Manual do Procedimento de PAR no IFMG contendo fluxos detalhados, normativas e orientações de uso.	A partir de 01 de Abril	Equipe da Corregedoria e PROAP

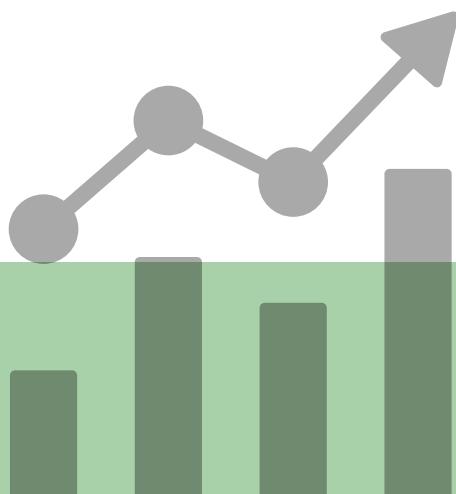




# PLANEJAMENTO 2025

## • AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCOS

AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Dar continuidade nas visitas aos campi do IFMG, intensificando as ações de prevenção para reduzir o número de ocorrências disciplinares.	Relatório consolidado das visitas aos campi.	A partir de 01 de Março	Corregedoria e Integridade
Promover a capacitação para os gestores sobre Processo de Responsabilização da pessoa Jurídica – PAR.	Curso de capacitação sobre o PAR	A partir de 01 de Abril	Equipe corregedoria e PROAP
Criar uma trilha de curso para a comissão especial que atua junto a Corregedoria para cumprir o regimento de mínimo legal de capacitação (20 horas anuais) para os servidores anualmente, bem como, para os servidores da Corregedoria.	Página da internet com Trilha de aprendizagem contínua para a comissão especial e servidores da Corregedoria, com módulos específicos e certificação.	Anualmente	Secretaria Administrativa
Concluir a parceria com o Ministério Público Estadual sobre escuta especializada e depoimento especial. Fazer a adesão ao termo de cooperação que já existe no âmbito estadual.	Termo de cooperação firmado com o Ministério Público Estadual.	A partir de 01 de Março	Corregedora





# PLANEJAMENTO 2025

## • AÇÕES DE MATURIDADE

AÇÕES DE MATURIDADE	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Padronizar a atuação das Comissões, ofertando curso de PAD em parceria com a Controladoria-Geral da União.	Curso estruturado sobre PAD incluindo material didático e certificado.	De 17/02 a 20/02/2025	Equipe da Corregedoria
Monitorar o resultado do Plano de Providências do IFMG, no âmbito do trabalho de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional.	Relatório de monitoramento e análise dos resultados do Plano de Providências.	De 01/01 a 31/01/2025	Corregedora
Revisar os KPA's do Nível 2, buscando melhorias nos processos internos e buscando um nível de qualidade incontestável.	Documento de revisão dos KPA's do Nível 2, incluindo diagnóstico, plano de ação e indicadores de qualidade.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
Obtenção do Nível 3 de Maturidade Correcional, elevando o nível de estruturação e qualificação dos processos, garantindo maior eficiência nas ações da Corregedoria. Para alcançar o nível 3 de maturidade correcional, a UC deve adotar diversas ações estratégicas.	Plano Estratégico de Maturidade Correcional com ações detalhadas para a evolução ao Nível 3.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
No KPA 3.1 (Julgamento de PADs e PARs), é necessário estabelecer a competência da UC para julgar esses processos, criar orientações claras para a análise da regularidade processual, usar precedentes administrativos como parâmetros e monitorar o cumprimento das decisões.	Propor alteração do Regimento interno do IFMG.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
No KPA 3.2 (Profissionais Qualificados), a UC deve mapear seus processos de trabalho, identificar as competências necessárias, elaborar um plano de capacitação contínua e utilizar feedbacks para aprimorar as competências da equipe.	Mapa de Competências da Corregedoria e Plano de Capacitação Contínua para os servidores.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
Em relação à Transparéncia (KPA 3.3), a UC precisa definir fluxos para atender pedidos de informação, publicar dados relevantes de forma ativa no site institucional e manter essas informações sempre atualizadas.	Normativa que regulamente essa prática.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
No KPA 3.4 (Componente Essencial da Integridade), a UC deve promover a interação com outros setores e participar de estratégias de combate a ilícitos, colaborando ativamente com comitês e iniciativas.	Participação ativa em comitês e ações intersetoriais devidamente registradas em atas.	Anualmente	Equipe da Corregedoria
Finalmente, no KPA 3.5 (Prevenção), a UC deve planejar e executar atividades de prevenção, como cursos e materiais educativos, garantindo que os resultados sejam registrados e acessíveis para o público.	Programa de Educação e Prevenção Correcional, com cursos, campanhas e relatórios públicos sobre os impactos das ações preventivas.	Anualmente	Equipe da Corregedoria



# DADOS IMPORTANTES

## • Declarações Negativas Correcionais

Ao longo de 2024 foram expedidas 94 Declarações Negativas pela Corregedoria relacionadas a afastamentos para pós doutorado, aposentadoria, redistribuição, entre outros. No mesmo período do ano anterior foram emitidas 151 Declarações.

## • Demandas e-SIC

Em 2024 a Corregedoria do IFMG recebeu 09 demandas no e-SIC, dentre os quais foram solicitados informações sobre:

- atuação da Ouvidoria na mediação de conflitos;
- providências tomadas pela Corregedoria em determinado processo;
- resultado de processo e prazo;
- dados estatísticos nos casos de assédio sexual, moral e outros tipos de assédio;
- estrutura organizacional da Corregedoria;
- acesso na íntegra sobre alguns processos de processos administrativos disciplinares instaurados no IFMG;

Considerando todos os processos tramitados na Corregedoria do IFMG, como as manifestações recebidas para apuração de alguma má conduta ou irregularidade (73), declarações negativas expedidas (94) e respostas ao e-SIC (9), foram registrados 176 processos em 2024.

Desses 176 processos, 108 foram concluídos pela unidade e 68 ficaram para o próximo ano. Dos processos que estavam em andamento desde o ano anterior, foram emitidos 27 juízos de admissibilidades relativos aos dois últimos anos.





# DADOS IMPORTANTES

## • Demandas Judiciais

Atualmente, o único processo judicial que tramita em face do IFMG relacionado aos processos correcionais refere-se a uma reintegração de servidor por demissão decorrente de INASSIDUIDADE HABITUAL - processo nº 1005104-51.2023.4.06.3813.

## • Recursos Administrativos

Não foi interposto nenhum recurso administrativo referente a procedimentos instaurados e julgados em 2024.

## • Casos de Corrupção

No ano de 2024, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) intensificou seus investimentos em capacitação interna, com o objetivo de aprimorar a identificação e o enfrentamento de casos de corrupção dentro da instituição. Essa iniciativa visa garantir o cumprimento integral da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a administração pública, tanto nacional quanto estrangeira.

Como parte dessa estratégia, a Corregedoria do IFMG assumiu a responsabilidade pela apuração de casos de corrupção, reforçando seu papel na promoção da integridade institucional.

Além disso, o IFMG criou e estruturou o fluxo do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), um instrumento essencial para a implementação de práticas de responsabilização e prevenção à corrupção dentro da instituição.

Para mitigar riscos de corrupção, foram e continuam sendo adotadas medidas como transparência, auditoria contínua, treinamentos regulares para servidores e a promoção de uma cultura organizacional pautada na ética e na integridade. Essas estratégias não apenas facilitam a detecção de atos ilícitos, mas também fortalecem a prevenção e desencorajam condutas corruptas, por meio de uma gestão proativa e responsável.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

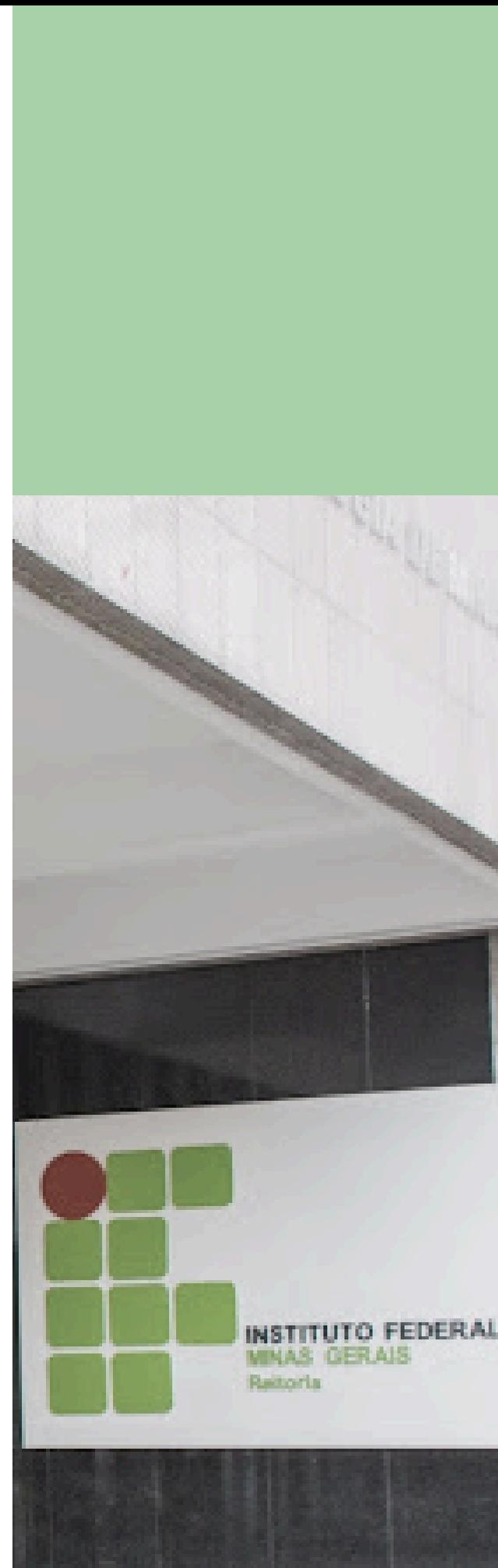
Encerramos este relatório reforçando a importância da transparência no serviço público, pois é por meio dela que se evidencia o papel essencial da atividade correcional na prevenção de condutas inadequadas, como assédio, corrupção e inassiduidade habitual. Esse compromisso se torna ainda mais relevante em uma instituição de ensino, onde a formação cidadã de nossos estudantes deve ser prioridade.

Apesar dos desafios enfrentados, a Corregedoria do IFMG encerrou o ano de 2024 com um saldo positivo, consolidando diversas ações bem-sucedidas. Destacamos, também, a atuação fundamental das comissões disciplinares e de ética, que contribuíram significativamente para a promoção da integridade e do cumprimento dos princípios éticos dentro do IFMG.

Para 2025, esperamos uma redução ainda mais expressiva nas manifestações relacionadas a condutas inadequadas, com especial atenção para os casos de assédio moral e sexual. Embora todas as infrações demandem vigilância, essas condutas são especialmente preocupantes no ambiente educacional, onde devem ser combatidas de forma rigorosa e intransigente.

Por fim, almejamos que a Corregedoria do IFMG se consolide como referência entre as unidades correcionais integrantes do Siscor, fortalecendo sua atuação por meio de práticas éticas, transparentes e eficazes.

Seguiremos empenhados em oferecer um serviço público de qualidade, pautado na integridade e no compromisso com a justiça.



# **Corregedoria do IFMG**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais - IFMG**

**Av. Professor Mário Werneck, 2590, sala 505, 5 andar - Buritis,  
Belo Horizonte - MG**

